Publicado no Jornal "O Presente" em 24/06/2014, Edição nº 3864

PORTARIA Nº 140/2014

SÚMULA: Fazer cessar a Licença sem vencimentos do Servidor Municipal Sr. Marcio Wanderlei Dilkin.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Fazer cessar a Licença sem vencimentos do Servidor Municipal **Marcio Vanderlei Dilkin**, matricula 6601.0-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, concedida através da Portaria nº 065, de 24 de março de 2014, devido a necessidade na prestação de seus serviços a esta Municipalidade.

Art. 2º O servidor deverá retornar ao serviço no dia 07 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 065/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de junho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito